ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VER. VICE-PRESIDENTE MARCELO C. DO NASCIMENTO
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

*INDICAÇÃO Nº 049/2013*

*"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FAZER O PRANCHEAMENTO DE UMA PONTE NO ASSENTAMENTO ZÉ BENTÃO E MARANATÁ"*

*O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:*

APRESENTADO
Na 21ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária [ ]
Ocorrida em 9/10/2013
Wilmar José Cardoso
Vereador 2º Secretário
Biênio 2013/2014

***Justificativas;***
***Senhor Prefeito;***
***Senhores Vereadores;***

*Sirvo-me do presente para indicar ao Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que faça o prancheamento das pontes que da acesso o Assentamento Zé Bentão e Maranatá, em vista que as mesma estão em péssimas condições de trafegabilidade, estando prejudicando o acesso dos moradores e todos que a utilizam, pois nesse local existem muitos produtores, transporte escolar, estudantes, além disso, estamos adentrando o período chuvoso, podendo piorar em instantes o estado dessas pontes e, na pior das causas provocar acidentes e, para que não aconteça tal fato pedimos a intervenção desse Poder Executivo.*

*Logo, por entender a preocupação de Vossa Excelência em sanar o problema da população carente de nosso município, acreditamos que ira tomar as devidas providencia o mais rápido possível no regime de urgência para que a população não seja mais penalizada.*

*Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.*

*Corumbiara - RO, 02 de Outubro de 2013*

*Atenciosamente:*

***MARCELO C. DO NASCIMENTO.***
*Vice-Presidente*
*Biênio 2013/2014*